

# P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE : **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, estabelecida na Avenida Itália, nº 474, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Gisele Caumo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.810.660-45 e RG sob o nº 5066656033.

OUTORGADO: **CASSIANO SCANDOLARA RODRIGUES**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RS. sob. nº 102.428, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 625, sala 603, Bento Gonçalves (RS), CEP 95700-168.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, para o fim defender seus interesses na presente demanda judicial,

o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu procurador, outorgando-lhe os necessários poderes para representá-lo em juízo ou fora dele, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber intimações, acompanhar quaisquer processos em todos os termos ou instâncias, representar perante qualquer repartição, autarquia ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula "ad judicial", podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva, os poderes aqui conferidos.

Santa Tereza (RS), 13 de ABRIL de 2021.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal